



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS -CCSA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE DE CUSTOS PARA TOMADA DE
DECISÃO**

DERIK HARISSON LEITE DA SILVA

**O ACESSO A INFORMAÇÃO COMO PRÁTICA GERENCIAL: UM ESTUDO NO 2º
COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

**CAMPINA GRANDE-PB
2017**

DERIK HARISSON LEITE DA SILVA

**O ACESSO A INFORMAÇÃO COMO PRÁTICA GERENCIAL: UM ESTUDO NO 2º
COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Custos para tomada de decisão.

Área de concentração: Custos.

Orientadora: Me. Eliedna de Sousa Barbosa

CAMPINA GRANDE-PB
2017

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586a Silva, Derik Harisson Leite da
O acesso a informação como prática gerencial
[manuscrito] : um estudo no 2º Comando Regional de Bombeiro
Militar / Derik Harisson Leite da Silva. - 2017.
41 p.

Digitado.
Monografia (Especialização em Contabilidade de Custos
para Tomada de Decisão) - Universidade Estadual da Paraíba,
Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2017.
"Orientação: Prof. Ma. Eliedna de Sousa Barbosa, Ciências
Contábeis".

1. Usuários internos 2. Servidor público 3. Informação
financeira. 4. Administração pública gerencial. I. Título.

21. ed. CDD 351

DERIK HARISSON LEITE DA SILVA

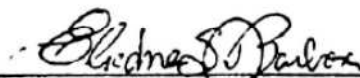
**O ACESSO A INFORMAÇÃO COMO PRÁTICA GERENCIAL: UM ESTUDO NO 2º
COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR**

Monografia apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Custos para tomada de decisão.

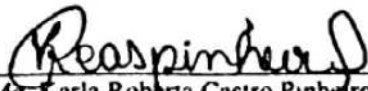
Área de concentração: Custos

Aprovada em: 17 / 03 / 2017 .

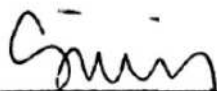
BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Elicdna de Sousa Barbosa (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Karla Roberta Castro Pinheiro Alves
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Vânia Vilma Nunes Teixeira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha família, minha namorada e aos amigos
côncios da árdua jornada acadêmica. DEDICO.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelos anjos que colocou em meu caminho e pelas bênçãos concedidas, principalmente a minha e a saúde da minha família.

Ao meu pai, José Gomes da Silva, e minha mãe, Aldenize Barbosa Leite, por todo o esforço diário e trabalho incessante, para que, desde pequeno, eu recebesse a melhor educação que nunca tiveram. Obrigado por cada gota de suor, por cada mão calejada, pela fadiga no corpo.... Honrarei toda essa batalha.

A minha irmã, Débora Leite, pelo exemplo de dedicação acadêmica. Suas conquistas me orgulham e me motivam a trilhar os seus passos.

A minha namorada, Bruna Millena, pelo companheirismo verdadeiro em absolutamente todos os momentos.

A professora Eliedna Barbosa, pela maestria profissional com excelência de saber e, principalmente, pela conduta humana digna de um verdadeiro educador. Obrigado pela semente do conhecimento.

A todos os professores e companheiros de sala deste curso. Muito obrigado pela convivência e aprendizado.

“Os gastos, custos ou investimentos em educação são sempre irrisórios comparados aos prejuízos e mazelas da ignorância!” (Oseias Faustino Valentim)

RESUMO

Este estudo pretende identificar o perfil dos usuários internos (servidores públicos) quanto ao acesso às informações financeiras do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar – 2º CRBM diante do entendimento de que os servidores públicos compreendem um grupo de usuários das informações financeiras que podem exercer ações de controle interno e sugerir nas condutas gerenciais. Para tanto, foi realizada a pesquisa bibliográfica, conjuntamente, com uso da pesquisa documental para coleta das informações publicamente acessíveis. Optou-se pela pesquisa *survey* com aplicação de um questionário semiestruturado. A problemática relacionada a este estudo foi tratada através de uma pesquisa qualitativa, justificada pela análise de critérios de acesso e compreensão dos servidores às informações gerenciais. Foram coletados 143 questionários, o que representa um percentual de 60,35% da população total após excluídos 26 servidores de férias e afastados por licença médica, dos 263 bombeiros militares, no período da coleta. Os dados extraídos dos questionários aplicados revelam um déficit no fluxo das informações financeiras o que implica, conseqüentemente, em poucas ações de controle gerencial aplicadas pelos servidores. Portanto, a participação do efetivo no processo decisório da aplicação das verbas, é um aspecto vital que pode ser melhorado.

Palavras-chave: Usuários Internos; Servidor Público; Informações Financeiras; Administração Pública Gerencial.

ABSTRACT

This study intends to identify the profile of the internal users (public servants) regarding the access to financial information of the 2nd Comando Regional de Bombeiro Militar (2° CRBM)¹ in the understanding that the public servants comprise a group of users of the financial information that can exercise internal control actions and suggest management behaviors. For this purpose, the bibliographic research was carried out, together with the use of documentary research to collect publicly accessible information. We chose the survey research with the application of a semi-structured questionnaire. The problematic related to this study was treated through a qualitative research, justified by the analysis of access criteria and understanding of the servers to the managerial information. A total of 143 questionnaires were collected, representing a percentage of 60.35% of the total population after excluding 26 holiday servants and retired for medical leave from the 263 military firefighters during the collection period. The data extracted from the questionnaires applied reveal a deficit in the flow of financial information, which implies, consequently, few actions of managerial control applied by the servers. Therefore, the participation of staff in the decision-making process of the application of funds is a vital aspect that can be improved.

Keywords: Internal Users; Public server; Financial Information; Public Administration Management.

¹ 2nd Regional Military Fire Brigade (2nd RMFB)

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Resultados Esperados da Implementação de Políticas de Acesso à Informação.....	26
Figura 02 – Estrutura Organizacional dos Comandos Regionais.....	31

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Satisfação com a Transparência nas Unidades Militares.....	35
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

2°CRBM	Segundo Comando Regional de Bombeiro Militar
2°BBM	Segundo Batalhão de Bombeiro Militar
3°BBM	Terceiro Batalhão de Bombeiro Militar
QCG	Quartel do Comando Geral
CBMPB	Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba
CGU	Controladoria Geral da União
NBCASP	Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
LAI	Lei de Acesso à Informação
ONU	Organização das Nações Unidas
OEA	Organização dos Estados Americanos
OSCE	Organização para Segurança e Cooperação Europeia

LISTA DE SÍMBOLOS

% Porcentagem

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	15
1.1.	Objetivo	16
1.1.1.	Objetivo Geral	16
1.1.2.	Objetivo Específico	16
1.2.	Justificativa	16
1.3.	Organização do Trabalho	17
2.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
2.1.	Administração Pública Gerencial	18
2.2.	Acesso À Informação	20
2.3.	Usuários das Informações no Setor Público	27
3.	ASPECTOS METODOLÓGICOS	29
3.1.	Universo da Pesquisa	30
3.2.	Seleção da Amostra	31
4.	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	32
4.1.	Parte I – Perfil dos Pesquisados	32
4.1.	Parte II – Fluxo da Informação na Organização	33
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
	REFERÊNCIAS	38
	ANEXO A – QUESTIONÁRIO	42

1. INTRODUÇÃO

A Administração Pública eleva-se aos fundamentos gerenciais a partir da Emenda Constitucional 19 de 04 de junho de 1998 (conhecida como Reforma Administrativa) em resposta à crise do Estado dos anos 80 e como estratégia para melhorar o desempenho dos serviços concernentes ao Estado, por meio do princípio da eficiência.

A administração gerencial no serviço público, ou simplesmente, Administração Pública gerencial presume que o Estado como um todo ou uma entidade pública específica funcione como uma empresa. Tal empresa deve possuir como característica a eficiência dos serviços públicos prestados aos cidadãos, desde a avaliação do desempenho até o controle dos resultados.

A reforma da administração pública, além da eficiência, enfatiza a intenção de compatibilizar as relações entre usuários das informações e dos serviços e a entidade por meio da prestação de contas das ações realizadas, demonstrativos financeiros e uma maior transparência dos processos e objetivos gerenciais, ou seja, a responsabilização dos representantes políticos por seus atos e omissões (CENEVIVA, 2007).

Forma-se um entendimento de que a qualidade das ações do governo depende dos controles e incentivos a que se submetem os governantes (PRZEWORSKI, 1996; ARRETCHE, 2003). A própria circunstância dos agentes lidarem com recursos públicos justifica a obrigatoriedade do controle interno para fiscalização desses recursos e garantir o atendimento às normas legais.

Assim, o controle interno como ferramenta gerencial permite tanto o suporte à tomada de decisão do gestor público, quanto à segurança da conformidade legal, sob os aspectos da transparência requeridos pelo setor (VOES; INÁCIO, 2016). A efetiva transparência proporcionará aos usuários internos e externos subsídios para efetuar ações de controle sobre os gestores públicos.

Entende-se que os usuários internos, como um dos principais interessados na otimização dos gastos, podem exercer a função de controle interno das práticas gerenciais à medida que, de posse das informações, recobrem uma gestão mais eficiente. Esta pesquisa compreende como usuário interno (além de alguns órgãos de controle) os funcionários públicos que se destacam pela constante avaliação do desempenho dos seus superiores na aplicação dos recursos colocados à sua disposição. O servidor público tem a missão de ser o primeiro agente controlador gerencial da Administração Pública.

Diante desse cenário, surge a seguinte questão norteadora da pesquisa: **Qual o perfil dos usuários internos (servidores públicos) quanto ao acesso às informações financeiras do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar – 2º CRBM?**

O presente estudo parte do pressuposto de que os servidores públicos desta instituição, como os principais interessados e usuários das informações financeiras, encontram no acesso aos relatórios subsídios suficientes para suprir suas necessidades gerenciais e de controle. Portanto, esta pesquisa trabalhará, especificamente, com as informações relativas aos recursos financeiros disponíveis ao órgão público, bem como os procedimentos realizados pela Seção de Finanças para utilização dos mesmos.

1.1. Objetivo

1.1.1. Objetivo Geral

Para atender a referida problemática, foi traçado como objetivo geral identificar o perfil dos usuários internos (servidores públicos) quanto ao acesso às informações financeiras do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar – 2º CRBM.

1.1.2. Objetivos Específicos

- 1- Apresentar aspectos sobre a Administração Pública gerencial e acesso a informação;
- 2- Identificar o perfil dos usuários internos das informações financeiras do 2º CRBM;
- 3- Identificar o nível de acesso às informações financeiras do 2º CRBM.

1.2. Justificativa

Conforme Voes e Inácio (2016) o sistema de controle interno na administração pública possui caráter obrigatório face à legislação vigente, porém ressalta-se o crescente debate quanto aos atributos gerenciais utilizados pelo sistema e que, proporcionam a otimização da gestão pública. Thomé e Tinoco (2005) acrescentam que o controle, além do aspecto legal, apresenta aspectos gerenciais que propiciam a execução de mecanismos que permitam um melhor atendimento aos usuários.

Dentro da estrutura administrativa do 2º CRBM identifica-se a figura do servidor público como usuário interno das informações relacionadas aos recursos (entradas e saídas)

públicas fornecidas pelos relatórios da Seção de Finanças. A literatura tratada nesta pesquisa destaca a importância desses usuários como ferramentas de controle das ações gerenciais, sendo esses também importantes para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

A Seção de Finanças do 2º CRBM atua em consonância com a Portaria nº 024/2016 do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – QCG/CBMPB exercendo as funções de controle financeiro e orçamentário e encarrega-se de executar as ações da Divisão de Gestão Financeira relacionadas as diversas atividades financeiras. Entre tais, destaca-se o pagamento de diárias e a compra de materiais/contratação de serviços para a unidade.

Tão logo, os relatórios emitidos pela seção possuem informações de cunho financeiro que possibilitam aos usuários um panorama das atividades realizadas pela gestão, assim como a identificação de como e onde os recursos financeiros disponíveis pelo gestor estão sendo empregados. Esse o acesso permitiria que os servidores da unidade exercessem um controle e, na gestão democrática, uma influência sobre as ações do diretor.

Justifica-se, também, pela escassa literatura no tocante ao reconhecimento do servidor público como usuário interno da informação financeira e sua importância como instrumento de controle e persuasão da atuação gerencial governamental.

1.3. Organização do Trabalho

A presente monografia foi organizada, além desta parte introdutória, em mais 4 (quatro) tópicos, cujo conteúdo é apresentado a seguir.

Esta parte inicial apresenta alguns conhecimentos introdutórios sobre a temática abordada, destaca-se a importância do acesso à informação para alicerçar a questão de pesquisa, os objetivos e a justificativa desse trabalho.

O segundo tópico aprofunda o conhecimento sobre a Administração Pública gerencial, adentrando na problemática das ferramentas de controle e transparência das informações dos gastos público. Também descreve quem são os usuários das informações públicas e sua importância nas práticas gerenciais.

No terceiro momento são apresentados os aspectos metodológicos utilizados na condução deste trabalho, assim como os procedimentos de coleta e análise dos dados.

O quarto tópico é responsável pela análise e discussão dos resultados encontrados após o tratamento dos dados, na primeira parte analisa-se o perfil dos entrevistados enquanto na

segunda identifica-se o nível de acesso dos mesmo às informações da Seção de Finanças do 2º CRBM.

Segue o quinto e último tópico com as considerações e conclusões a respeito dos resultados encontrados assim como sugestões para estudos futuros.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Administração Pública Gerencial

Antes de adentrar-se na evolução da gestão gerencial no serviço público, cabe ressaltar a distinção entre Governo e Administração Pública que de acordo com Cochrane (2005), entende-se por Governo como o conjunto de Poderes e órgãos constitucionais e, Administração Pública como o conjunto de órgãos estabelecidos para a execução dos objetivos do Governo. Portanto, Administração Pública é todo o aparelhamento do Estado que visa à satisfação das necessidades coletivas através de um conjunto de ações que compõem a função administrativa.

Segundo Mello (1979), administrar é gerir os serviços públicos não apenas preocupado com a sua execução, mas atuar com coordenação e controle no intuito de obter um aprimoramento dos resultados. Essa função administrativa é ampla e abrangente sendo exercida por todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Decreto-lei nº 200/67, alterado pelo Decreto-lei nº 900/69 dispõe sobre a organização e estrutura da Administração Pública segmentando-a em direta e indireta. A Administração Direta é o conjunto de órgãos dos Poderes políticos dos entes da federação, sendo assim denominada pelo fato de que as pessoas que a integram estão diretamente previstas na Constituição Federal de 1988. A Administração Indireta é composta por pessoas jurídicas ou entidades, dotadas de personalidade de direito público ou privado próprias, que prestam serviços públicos e exercem atividade econômica de forma descentralizada. Fazem parte as autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; e fundações.

O artigo 37 da Constituição Federal de 1988, quando dispõe sobre a organização do Estado, definiu como princípios básicos para condução da atividade operacional na Administração Pública: a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. Adiante, em 04 de junho de 1998, a Emenda Constitucional 19 acrescentou aos princípios acima citados o da eficiência, até então contido dentre os deveres do administrador público.

Tal Emenda lançou uma reforma constitucional conhecida como “Reforma Administrativa” que introduz a gestão gerencial no serviço público. Como uma resposta ao

aumento progressivo da escassez de recursos financeiros e às novas regras de economia de mercado, essa reforma administrativa foi orientada “pelos valores da economicidade, eficiência, eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, pelo desenvolvimento de uma cultura gerencial, com utilização de técnicas gerenciais modernas no processo de redesenho da estrutura do Estado” (DAVIS; BLASCHEK, 2005, p. 1081).

Conforme Silva (1999, p. 3):

A administração pública gerencial surgiu tendo por fundamento uma concepção de Estado e de sociedade democrática e plural, que pensa na sociedade como um campo de conflitos e incertezas, na qual os cidadãos defendem seus interesses e afirmam suas posições ideológicas. Neste modelo de administração pública, as concepções da sociedade devem ser levadas em conta para que seus interesses sejam respeitados pelo Estado.

Percebe-se a imposição de uma administração executada com extrema precisão pela qual os objetivos sejam efetivamente alcançados, utilizando-se para tanto os conhecimentos e métodos apropriados que proporcionem resultados superiores. O princípio da eficiência na Administração Pública prevê uma otimização dos resultados não apenas focada nos órgãos ou serviços públicos, mas de forma que possa beneficiar os interesses coletivos.

Assim, esse benefício tende a privilegiar a população e os direitos públicos sob o controle das ferramentas legais, tornando “induidosa que a atuação do administrador, além de ater-se a parâmetros de presteza, perfeição e rendimento, deverá se fazer nos exatos limites da lei, sempre voltada para o alcance de uma finalidade pública e respeitados parâmetros morais válidos e socialmente aceitáveis” (NÓBREGA, 2011, p. 2).

Para Medauer (2004, p. 152), “a eficiência é princípio que norteia toda a atuação da Administração Pública”, estabelecendo rapidez e precisão, opondo-se à lentidão, à negligência e à omissão. Logo, não se pode duvidar que este princípio também proporciona o dever de cumprir (a melhoria do desempenho) do próprio servidor público, devendo o mesmo mostrar-se sempre eficiente.

Além de tudo isso, ressalta-se que, com a adoção de procedimentos transparentes e acessíveis ao público em geral, o Governo pretendeu conferir direitos aos usuários e estabelecer as obrigações dos prestadores (dos serviços públicos). Destaca-se que, incluído nesse público, estão os usuários internos das informações e dos serviços, na pessoa do próprio servidor público, como será debatido em tópico adiante.

A reforma administrava conseqüentemente mudou o formato de controle dos recursos públicos. O que antes enfatizava os controles dos procedimentos, ou seja, como eram realizados os processos da prestação do serviço, agora passa a controlar os resultados desses processos.

Essa mudança se caracterizou pela forma flexíveis de gestão e pela autonomia do administrador na realização de suas tarefas relacionadas aos aspectos materiais, financeiros e humanos (DAVIS; BLASCHEK, 2005).

Portanto, a maximização do desempenho da Administração Pública requer uma rigorosa fiscalização das atividades e processos realizados pelos órgãos públicos a fim de manter um controle dos resultados. Conforme Cochrane (2005), na administração empresarial o controle é exercido pelo próprio empresário ou acionistas enquanto na Administração Pública a função de controle cabe a órgãos específicos por força da lei.

Na esfera governamental diferencia-se dois tipos de controle: o externo (exercido por órgãos independentes) e o interno (quando dentro da própria administração). No próximo tópico, este trabalho discorrerá sobre os aspectos do acesso à informação como ferramenta de controle interno na Administração Pública, enfatizando a importância da influência dos usuários internos como instrumentos da controladoria.

2.2. Acesso à Informação

O desenvolvimento dos meios e ferramentas de comunicação pela humanidade permitiram-lhe uma rápida evolução e avanço tecnológico. Tal fato possibilitou que a sociedade contemporânea seja considerada um elemento dinâmico, baseado na informação. No ano de 1933 o economista Fritz Machlup, em seus estudos sobre o efeito das patentes na pesquisa, foi um dos primeiros a edificar o conceito de Sociedade da Informação.

Esse modelo de sociedade organiza-se social e economicamente influenciada pelo poder da informação como um meio para a produção de riqueza através da criação do conhecimento. A sociedade de informação se caracteriza pelo uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para promover o intercâmbio informacional entre as pessoas e assegurar a comunicação (SILVA, 2007).

Neste conceito de sociedade há uma enorme quantidade de informação transmitida rapidamente, sendo múltiplos os meios de comunicação eletrônicos (celular, rádio, TV a cabo, computador, internet e outros). Esses instrumentos permitem pessoas de várias partes do mundo se comunicarem instantaneamente em contato com acontecimentos que ocorrem no lado oposto do planeta.

Segundo Silva (2001, p. 13):

É uma nova forma de organização social, proporcionada pelas novas características da informação — cara de produzir, mas de reprodução muito barata, graças ao enorme desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação. Esta característica

repassa toda a sociedade, reclamando novos modos de expressão da cidadania, da relação interpessoal e interinstitucional, da expressão cultural e, naturalmente, da organização econômica e do governo.

O dinamismo desta sociedade e suas transformações exige maiores responsabilidades para todos os atores sociais nela inseridos (DA SILVA FERREIRA, 2003). Como exemplo, o fluxo constante de informação nas organizações impõe uma conduta de maneira que os seus objetivos, produtos e serviços se adaptem as mudanças do mercado. Além do setor privado, a profusão da informação e a permanente geração de novos conhecimentos também afeta o Estado.

Assim, temos que, no contexto das organizações privadas (mercado), o amplo acesso a informação possibilita uma vantagem competitiva sobre os concorrentes e, cada dia mais, empresas aumentam seus investimentos nos sistemas de informação proporcionando melhorias na produção, distribuição e comercialização de produtos no mercado globalizado (FERREIRA, 2000).

Na esfera do Estado, como o conjunto de instituições de poder legitimadas pela sociedade (BANCO MUNDIAL, 1997), o acesso à informação tem como objetivo perdurar a soberania. A comunicação assegura um maior controle na coordenação da ordem social através da execução e gestão de políticas públicas que amparem o bem-estar da população.

A progressão da organização pela inteligência informacional também atinge o processo decisório dos órgãos do Estado, diante da necessidade de reagir aos desafios e conquistar oportunidades gerenciais. “Possuir inteligência organizacional está associado à busca sistemática, efetiva e proativa de posturas ligadas à estratégia, à relação organização e ambiência externa” (TARAPANOFF; ARAÚJO JÚNIOR; CORMIER, 2000, p. 93). De acordo com os mesmos autores, a geração do conhecimento se apoia em duas questões: o valor da informação e a validade da informação para o processo decisório.

A dependência e anseio contemporâneo, de organizações privadas, públicas e sociedade como um todo, por mais informação têm provocado debates sobre as barreiras para o livre acesso e a transparência no setor público. É notória a defesa do acesso à informação como um direito essencial para uma sociedade democrática, construída cotidianamente pelo conhecimento.

Faz-se importante distinguir a informação como bem econômico (relacionada ao mercado competitivo) da informação como bem público (a serviço da sociedade), constituindo a segunda como objeto desta pesquisa. Portanto, o alicerce do direito ao acesso à informação pública advém do fato de ser o Estado o responsável direto pelo dinheiro do contribuinte,

outorgando a prerrogativa da transparência e até da participação nos processos decisórios pelo cidadão.

A premissa da informação como bem público baseia-se no argumento de que o amplo acesso provocaria uma conseqüente expansão do uso com benefícios para toda a sociedade (YOUNG, 1994, p. 108). A informação pública é um recurso social a mercê do melhoramento cultural que deve fazer parte das diretrizes de um governo íntegro e proposto a atuar com transparência na administração dos recursos do povo.

Miragem (2011, p. 308), embasado pelas perspectivas constitucionais e administrativas, defende que, o princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, “é o fundamento principal da adoção de políticas de transparência no âmbito da Administração Pública”. Ainda de acordo com o autor, ser transparente não é apenas divulgar informações, mas também “não se comportar de modo a impedir ou dificultar o acesso de qualquer cidadão a informações públicas”.

Dessa maneira os governantes, além da obrigação de difundir e publicar todas as informações sobre a gestão das instituições e os gastos do dinheiro público, são obrigados a estabelecerem um pronto atendimento às solicitações das informações pela sociedade, respondendo-os em tempo hábil e facilitando para que todos tenham acesso às comprovações originais e/ou uma cópia delas.

Nesta discussão sobre acesso é imprescindível frisar o que dispõe a Controladoria Geral da União – CGU, em seu web site, sobre o termo acessibilidade:

A informação pública deve estar acessível a todos, inclusive aqueles portadores de deficiências (do ponto de vista legal, disposições e normas gerais podem ser encontrados no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004). Em termos de comunicação, nem sempre será possível garantir 100% de acesso, mas cabe ao administrador desenvolver esforços neste sentido. Na internet, isto pode ser feito, por exemplo, através de variados recursos, como a associação do texto a imagens, animações e gráficos.

Martins (2012, p. 242) esclarece que “todos os dados e registros mantidos por um organismo público são considerados informação pública, não importando o suporte (documento, fita, gravação eletrônica etc.), a fonte (o próprio organismo público ou qualquer outro órgão) ou a data de criação”.

Mendel (2009, p. 4) enfatiza que “os órgãos públicos não detêm informações eles próprios, mas atuam como guardiães do bem público”. Logo, em sentido harmonioso à democracia, as pessoas têm exigido cada vez mais uma postura ética dos negócios públicos com intuito de aumentar a transparência e inibir a corrupção.

Favorável à transparência estão os avanços das tecnologias da informação e comunicação, alterando as características das organizações públicas, a gestão e os procedimentos do Estado (JARQUÍN, 2000). Esses avanços, quando bem empregados, promovem uma melhor execução das responsabilidades democráticas dos governos à livre informação.

Apesar de todos os argumentos acima relatados favoráveis ao fluxo da informação pública ainda se verifica a existência de uma assimetria da informação “entre o agente – entendido como aquele que planeja e executa determinada política pública – e o principal, ou seja, o cidadão em nome do qual o agente trabalha” (LOPES, 2007, p. 7). Adaptando o conceito para o setor público, a assimetria da informação pode ser entendida como a desigualdade do acesso e do conhecimento das informações governamentais entre “aqueles que governam e aqueles a quem o governo deve servir” (STIGLITZ, 2002, p. 37)

Pesquisas realizadas em vários países asseveram que, nos locais onde há uma maior assimetria da informação, os índices de corrupção tendem a ser consideravelmente mais elevados (LEDERMAN, LOAYZA e SOARES, 2005). Em contrapartida, países que governam com uma maior transparência possuem baixíssimos casos de atos corruptos. Esses achados decorrem do fato de que uma maior disponibilidade de informação pública, com regras bem definidas para isso, reduz as oportunidades de o agente incorrer excessos (STIGLITZ, 2002).

Martins (2012, p. 240) acentua que:

A corrupção é um mal que atinge todas as sociedades, mas que tem um efeito particularmente perverso em países como o Brasil, pois desencoraja os investimentos estrangeiros, desfalca verbas destinadas a programas sociais e de infraestrutura, além de corroborar para um clima de impunidade geral. Essas mazelas podem ser bastante minimizadas por meio de uma administração pública transparente, que preste contas detalhadas regularmente aos seus cidadãos.

A confiança nas organizações públicas é marcada pela perspicuidade da gestão, em conjunto com outras ferramentas que facilitem o controle da máquina pública, tendo em vista que governos fechados excluem a sociedade do cenário político (HOCH; RIGUI; DA SILVA, 2013). Neste sentido a organização não-governamental “ARTIGO 19” lista nove princípios para um governo aberto, redigidos com base em normas internacionais e consultas a especialistas, com o objetivo de servir como parâmetro para a elaboração de leis nacionais sobre o acesso à informação. São eles:

- **Princípio 1** - Máxima divulgação: a legislação sobre liberdade de informação deve ser orientada pelo princípio de máxima divulgação;

- **Princípio 2** - Obrigação de publicar: os órgãos públicos devem ser obrigados a pró-ativamente publicar informação considerada essencial;
- **Princípio 3** - Promoção de um governo aberto: os órgãos públicos devem promover ativamente um governo aberto;
- **Princípio 4** - Âmbito limitado das exceções: exceções ao princípio da máxima abertura devem ser clara e rigorosamente definidas e sujeitas a rígidas análises de dano e interesse público;
- **Princípio 5** - Procedimentos para facilitar o acesso (as solicitações de informação devem ser processadas rapidamente e com imparcialidade e uma revisão independente de quaisquer recusas deve estar à disposição das partes);
- **Princípio 6** – Custos: custos excessivos não devem impedir o cidadão de solicitar informações;
- **Princípio 7** - Reuniões abertas: reuniões de organismos públicos devem ser abertas ao público;
- **Princípio 8** - Divulgação tem primazia: as leis que são inconsistentes com o princípio de máxima divulgação devem ser alteradas ou revogadas;
- **Princípio 9** - Proteção de denunciante: indivíduos que denunciem irregularidades devem ser protegidos.

No Brasil, os mecanismos legais que tratam sobre a divulgação das informações públicas são recentes. Antes que fosse sancionada a lei que sentenciava o direito de acesso às informações públicas diversas outras leis e decretos abordaram este tema, a maioria centrados no sigilo de documentos públicos – poucos determinavam a divulgação. Em meados de 1964, durante o golpe militar, pouca era a preocupação com a publicidade dos atos do Estado (MEDEIROS; MAGALHÃES; PEREIRA, 2013).

A Organização das Nações Unidas - ONU, a Organização dos Estados Americanos - OEA e a Organização para Segurança e Cooperação na Europa – OSCE reconheceram a relevância e aconselharam a adoção de um instrumento específico que promovesse maior transparência na administração pública.

Após a ditadura, mesmo previsto na Constituição Federal de 1988 (artigo 5º, bem como do disposto nos artigos 376, § 3º, II3 e 2167, §2º) a regulamentação do direito fundamental à informação teve amparo específico com a promulgação da Lei de Acesso à Informação – LAI, nº 12.527, em 18 de novembro de 2011, a qual entrou em vigor em 16 de maio de 2012. Com a

sanção da LAI, 23 anos depois de pronunciada na Constituição Brasileira, após oito anos de trâmites, o Brasil se trona o 90º país do mundo a ter uma lei de acesso à informação.

Conforme Sá e Malin (2013, p. 8)

No rastro do princípio que a Lei de Acesso à Informação consolida na sociedade – a transparência é a regra, o sigilo é exceção – as empresas, ONGs e entidades que lidam com dinheiro público terão adaptações a fazer. Vão precisar manter balanços e documentos em ordem e disponíveis para o cidadão. Mesmo para aquelas que não dependem do dinheiro público – e, portanto, não precisam prestar contas –, a transparência pode se tornar necessária quanto aos preços dos produtos e serviços em relação aos passivos sociais e ambientais da atividade.

A LAI prevê no seu Art. 5º, que a divulgação das informações deve possuir uma linguagem clara e compreensível, à medida que a informação apenas será eficaz se o receptor (usuário da informação) consegue interpretar corretamente a mensagem transmitida, possibilitando agir como fiscal da aplicação dos recursos.

É notável o objetivo inovador e liberal da LAI, legislando em favor da proteção do direito fundamental de acesso à informação, servindo como elo de ligação entre o cidadão e os atos governamentais na garantia da transparência. Para Manzano Filho (2012) o acesso a informação é uma ferramenta essencial no combate a corrupção e melhoria da qualidade democrática. Além dessa consequência, a LAI pode influenciar o processo de tomada de decisão dos órgãos, a gestão e a otimização dos gastos públicos.

Lopes (2007) assegura que o acesso a informação pública aumenta o grau de *accountability* do sistema, externando atributos positivos de um governo que presta contas à sociedade. O termo polissêmico não possui tradução em português, mas pode, de acordo com Jardim (1999) ser definido um conjunto de procedimentos e mecanismos que conduzem os gestores das instituições governamentais a prestarem contas de suas ações e resultados.

“*Accountability* é, dessa maneira, um instrumento de controle da soberania popular sobre os atos do representante e dos agentes públicos em geral” (CAMPOS; PAIVA; GOMES, 2013, p. 426). Lederman, Loayza e Soares (2005) descrevem três características fundamentais para uma *accountability* evidente: a) competição do sistema político; b) existência de mecanismos de pesos e contrapesos em diferentes níveis de governo; e c) o foco principal deste trabalho: transparência em todo o sistema.

Outra vantagem advinda da transparência é a promoção de alocações mais efetivas de verbas públicas (TURLE e HORDERN, 2005). Manifesta-se a figura de um Estado empreendedor caracterizado por uma administração gerencial que busca a otimização dos resultados através da eficiência dos gastos. Portanto, o acesso a informação proporcionaria a presença de usuários da informação controladores das ações governamentais.

Na Figura 01 abaixo, Lopes (2007) acrescenta as auditorias independentes além dos benefícios já apresentados. Segundo o autor o acesso aos “resultados obtidos e dos dispêndios executados [...] tornam possível o surgimento de uma espécie de auditoria independente informal” (LOPES, 2007, p. 22).

Figura 01 - Resultados Esperados da Implementação de Políticas de Acesso à Informação Pública



Fonte: Lopes, 2007, p. 24.

Ainda nesse contexto, Jardim (2000) alega que a dimensão informacional do Estado, ou seja, o fluxo das informações públicas por ele promovido, tem implicações na sua capacidade governativa. Distingue-se aqui o conceito de governabilidade: diz respeito "às condições sistêmicas mais gerais sob as quais se dá o exercício do poderem uma dada sociedade" (Diniz, 1996, P. 12.13); do conceito de governança: “capacidade da ação estatal na implantação das políticas e na consecução das metas coletivas” (Diniz, 1996, p. 12-13).

Ressaltam Bendicto, Rodrigues e Abbud (2008, p. 8) que “as questões de governança, no âmbito da administração pública, têm estado associadas principalmente à esfera macro, incluindo a gestão das políticas governamentais, o exercício de poder e o controle na sua aplicação”. O setor público tem responsabilidades e *accountabilities* perante numerosos e os mais variados *stakeholders* e as mais diversas exigências sobre abertura e transparência.

Soma-se ainda o controle interno à transparência, ao combate a corrupção, à governança e à Reforma Administrativa com a promoção da administração pública gerencial e à governança como examinador dos aspectos da legalidade e da formalidade dos atos governamentais.

“O controle interno na Administração Pública deve, sobretudo, possibilitar ao cidadão informações que confirmem transparência à gestão da coisa pública” (FÊU, 2003, P. 4). Logo, o sistema de controle interno – conjunto de unidades técnicas coordenadas que desenvolvem atividades de auto avaliação para o desempenho das atribuições de controle interno – deve atuar em consonância com os princípios de *accountability* e transparência na prestação de contas dos recursos públicos.

Conforme Viveiros (1998, p. 42), “a Contabilidade deverá informar sobre os resultados obtidos pelas unidades orçamentárias, o custo de suas atividades e os resultados físicos e financeiros obtidos em cada setor ou área de ação governamental e o resultado da gestão da entidade sobre o patrimônio público sob sua responsabilidade”.

Fêu (2003) argumenta que os mecanismos de controle se situam em duas esferas de ação interdependentes: os mecanismos de *accountability* horizontais, isto é, de um setor a outro da esfera pública; e os mecanismos de *accountability* verticais — da sociedade em relação ao Estado. Os funcionários públicos, como usuários internos das informações gerenciais, inserem-se na *accountability* vertical como instrumento de controle diretamente interessados nas ações e no desempenho dos seus superiores. Tema da próxima seção.

2.3. Usuários das Informações no Setor Público

A Constituição Federal de 1988, no § 3º do artigo 37, disciplina as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e regula as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos. A referida norma prevê a eficiência da gestão pública e o direito de participação do usuário através do acesso aos registros administrativos.

A referida norma deixa nítido que o principal usuário das informações sobre a gestão é a população. Contudo, as informações financeiras não se destinam apenas à população, os órgãos reguladores ou aos gestores das finanças públicas. Outro grupo importante de usuários são os próprios servidores públicos que se destacam pela constante avaliação do desempenho dos seus superiores na aplicação dos recursos colocados à sua disposição.

O servidor público, no papel de funcionário, motivado por diversos interesses próprios, (entre os quais: condições de trabalho, alocação de recursos para o pagamento de diárias e a

compra de materiais/equipamentos, participação em treinamentos, gratificações de função, etc.) seria o primeiro agente controlador gerencial da Administração Pública.

Este trabalho, portanto, assume a existência de três grupos de usuários das informações financeiras e gerenciais da Administração Pública:

- 1- **Os órgãos de controle:** abrangendo outros setores da esfera pública que exercem o controle interno e externo (*accountability* horizontal);
- 2- **Os usuários externos:** representados principalmente pela população como principal interessado na qualidade do gasto e do serviço público (*accountability* vertical); e
- 3- **Os usuários internos:** constituindo-se essencialmente dos servidores público da respectiva instituição a quem se subordinam (*accountability* vertical).

Esse terceiro grupo de usuário, pouco contemplado pela literatura, porém não menos importante, é mais uma das ferramentas de controle periódico da gestão e, conseqüentemente, da qualidade do serviço público, de modo que “é comprovado que quando o profissional se sente bem no seu ambiente de trabalho e ainda sente prazer no que faz, isso é benéfico tanto para ele quanto para sua organização” (BASTOS et al, 2009, p. 1).

A Controladoria Geral da União – CGU compreende, no que tange a divulgação de informações solicitadas pelo usuário, que a informação produzida, guardada, organizada e gerenciada pelo Estado é um bem público. Assim, os cidadãos que reivindicarem as informações dos órgãos e entidades não ficarão sem respostas e deverão ter o atendimento garantido dentro dos prazos (COUTINHO; ALVES, 2015).

Seja para qual for o grupo de usuário, a transparência do Estado é uma condição fundamental para que tomem conhecimento da gestão pública e, assim, participem efetivamente do controle. As informações financeiras auxiliam os usuários internos e externos a fiscalizarem a gestão pública, combatendo a corrupção e garantindo a todos maiores oportunidades de participação nos processos decisórios (COUTINHO; ALVES, 2015).

O aperfeiçoamento dos sistemas de controle internos sobre as finanças públicas também sofre influência dos instrumentos normativos da contabilidade pública, como a *International Public Sector Accounting Standards* - IPSAS, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP. Amaral e Lima (2013) afirmam que, a adoção dessas normas garante um maior controle sobre as contas públicas.

Como exemplo, destaca-se dentro das NBCASP a NBC T 16.8, que estabelece referências para o controle interno na administração pública como ferramenta gerencial de suporte ao sistema de informação contábil, incluindo elementos de veracidade das informações

para o alcance dos objetivos da entidade do setor público. Essas normas garantem melhorias na capacidade da Administração Pública em atender as necessidades de informação dos usuários (VOES; INÁCIO, 2016).

Os gestores (chefes da instituição pública), ante um sistema democrático, devem dar conta de suas ações aos funcionários. Uma Administração Pública transparente é porta de acesso para o controle e o bom uso dos recursos, além de estimular a auto avaliação gerencial e a participação dos usuários no processo decisório, legitimando as ações estatais.

Observa-se que as informações disponíveis englobam um conjunto de mecanismos que impulsionam o gerenciamento do órgão alinhado com os interesses dos funcionários, no entanto, sem afetar as exigências legais, o princípio da eficiência e a qualidade do serviço prestado à população.

Voes e Inácio (2016, p. 5) garantem que “há indícios também de que maiores níveis de controle interno tendem a melhorar a eficiência dos indicadores de desempenho econômico-financeiro na administração pública”. Para Calixto e Velasquez (2005) tais indicadores advêm de formulas, expressos em termos numéricos ou percentuais, e fornecem indícios da eficiência, eficácia, legalidade e da economicidade de como são conduzidas as operações.

Consoante Coutinho e Alves (2015, p. 126) “falar em transparência administrativa pressupõe garantir a participação de atores sociais e o diálogo entre as instituições e a sociedade, além do direito ao acesso a informação como condição para o controle”. Semelhante, Carvalho (2013) alega que a promoção de transparência viabiliza a abertura da Administração Pública para a participação dos cidadãos na supervisão, avaliação e auxílio na gestão pública.

A argumentação teórica até aqui exposta acentua o entendimento da importância dos mecanismos de controle da Administração Pública, principalmente do acesso às informações financeiras e gerenciais pelos usuários internos (funcionários públicos) como ferramenta de controle das práticas gerenciais.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Optou-se, inicialmente, pela pesquisa bibliográfica, quanto às informações disponíveis na literatura: livros, teses, artigos de revistas especializadas e *journals*. Conjuntamente, fez-se uso de pesquisa documental, quanto às informações publicamente acessíveis relativas às funções administrativas e recursos financeiros gerenciados pela Seção de Finanças do 2ºCRBM.

Esta pesquisa foi elaborada a partir do método indutivo, buscando identificar o nível de acesso às informações financeiras pelos usuários internos (servidores públicos) do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar – 2º CRBM por intermédio da Seção de Finanças desse órgão.

No que tange aos conhecimentos e acesso dos bombeiros militares a tais informações, optou-se pela pesquisa *survey*. De acordo com Pinsonneault e Kraemer (1993) pode ser descrita como a obtenção de dados ou informações sobre características, ações ou opiniões de determinado grupo de pessoas, representativos de uma população, por meio de um instrumento de pesquisa, normalmente um questionário.

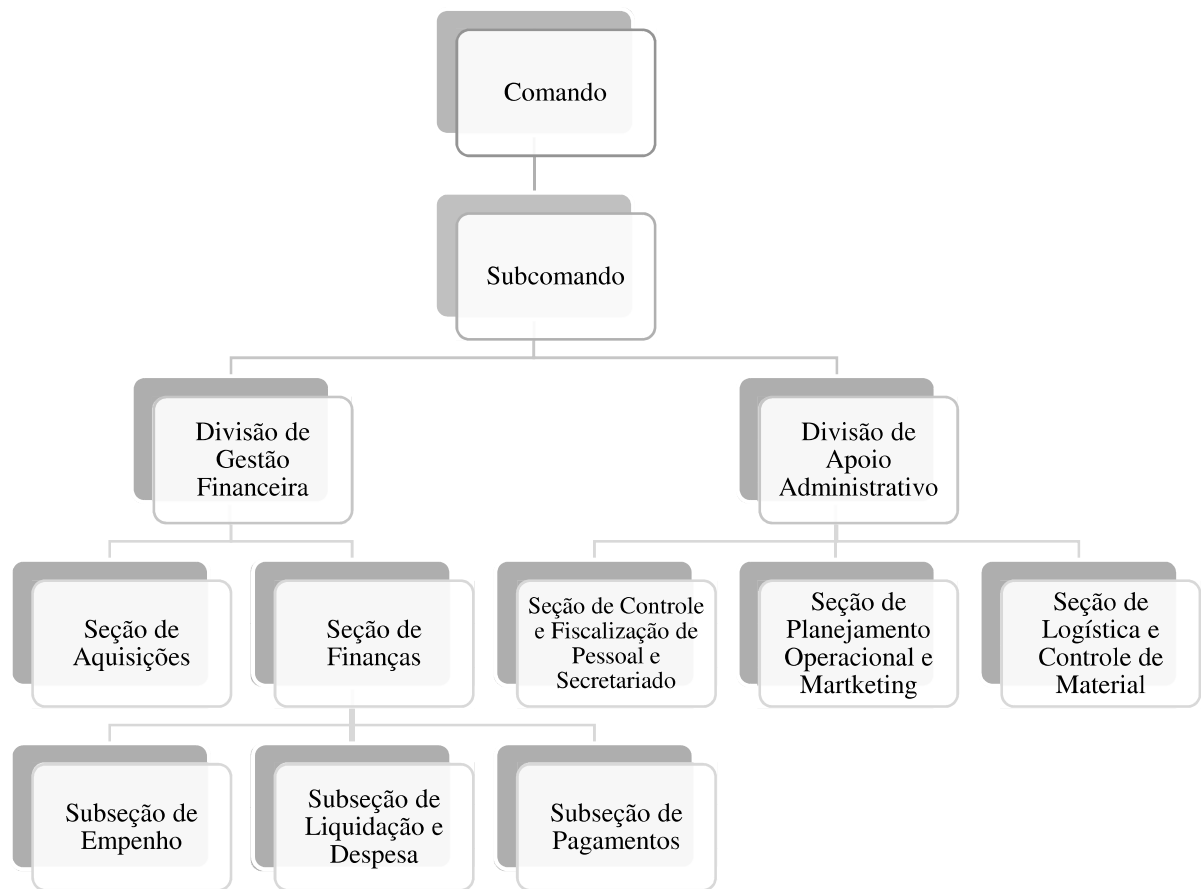
A problemática relacionada a este estudo foi tratada através de uma pesquisa quali-quantitativa, justificados pelas análises de critérios de acesso e compreensão dos servidores às informações gerenciais, detectados através de questões correlacionadas.

3.1. Universo da Pesquisa

Dentro da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), subordinados ao Comando Geral da Corporação, existem os Comandos Regionais de Bombeiro Militar (CRBM). Os CRBM's são organizados para a consecução das atividades de gestão dos processos administrativos e operacionais das Unidades Operacionais, devendo planejar, organizar, supervisionar, coordenar e articular a sistematização, a padronização e a integração das atividades de prevenção e combate a incêndio, salvamentos e atendimento pré-hospitalar.

Esta pesquisa limitou-se à análise da Seção de Finanças do 2º CRBM, com sede em Campina Grande. O 2º CRBM é o órgão do CBMPB responsável pelo emprego e atuação das Unidades Operacionais da Corporação nas regiões do agreste e borborema, sendo composto pelos 2º e 3º Batalhões de Bombeiro Militar, sediados respectivamente nas cidades de Campina Grande e Guarabira - PB. A população alvo é formada por 263 bombeiros militares integrantes de todas as unidades do 2º CRBM.

Figura 02: Estrutura Organizacional dos Comandos Regionais.



Fonte: Portaria nº 024/2016-GCG/QCG.

A figura 02 retrata detalhadamente toda a estrutura dos Comandos Regionais de acordo com a portaria nº 024/2016-GCG/QCG. Evidencia-se dentro deste documento a Seção de Finanças como órgão encarregado de executar as ações da Divisão de Gestão Financeira relacionadas as diversas atividades financeiras.

3.2. Seleção da Amostra

A população-alvo deste estudo foi selecionada através de uma amostra não probabilística por conveniência, onde os participantes foram escolhidos por estarem disponíveis para responder os questionários durante as visitas realizadas pelo pesquisador às unidades militares. Foram coletados 143 questionários, o que representa um percentual de 60,35% da população total após excluídos 26 servidores de férias e afastados por licença médica, dos 263 bombeiros militares, no período da coleta.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os dados extraídos dos questionários aplicados foram agrupados com o auxílio de um software editor de planilhas. Do total, apenas 3 questionários não puderam ser utilizados por apresentarem um grande número de respostas incompletas. Neste tópico serão apresentados os resultados em duas categorias: no primeiro momento será analisado o perfil dos pesquisados; e, em seguida, será discutido dados referentes ao fluxo de informação na organização.

4.1. Parte I – Perfil Dos Pesquisados

Nesta seção, procurou-se fazer um levantamento do perfil dos bombeiros militares na tentativa de associar essas informações com os dados do acesso à informação financeira na organização, afim de obter um diagnóstico preciso.

Dentre os respondentes, apenas 3,5% são do sexo feminino, uma característica coerente com repartições militares que, por muitos anos, não permitiam mulheres em seu efetivo. A faixa etária de maior representação foi entre 26 a 35 anos de idade (32,86%), porém, não distante das faixas entre 36 a 45 anos (30,71%) e 46 a 55 anos (30%).

A formação acadêmica de 56,4% dos entrevistados é o nível médio (2º grau), requisito mínimo exigido para compor o quadro da instituição, 36,4% possuem um nível superior de ensino, somando-se graduados e pós-graduados, e, o percentual restante representa militares ingressos dantes o atual regulamento.

Consoante com a própria proporção entre oficiais e praças das unidades militares estudadas, os questionários aplicados abordaram 90,23% de praças, entre os quais subtenentes, sargentos, cabos e soldados. Um percentual significativo (33,8%) dos militares apresenta mais de 24 anos de serviços prestados, evidenciando uma maturidade com a instituição.

Dentre as três unidades alvos da pesquisa, descritas na metodologia, obteve-se um retorno de 20 militares (14,39%) no 2º CRBM, 73 militares (52,52%) no 2º BBM e 46 militares (33,09%) no 3º BBM. Nos 140 questionários analisados, verificou-se que 31,65% dos servidores estão lotados no setor administrativo, enquanto 68,35% atuam no setor operacional.

4.2. Parte II – Fluxo da Informação na Organização

Para alcançar o objetivo geral de identificar o nível de acesso às informações financeiras pelos usuários internos (servidores públicos) do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar – 2º CRBM, os resultados dos questionários aplicados são apresentados a seguir.

Em princípio, na questão 1 da parte II destaca-se que apenas 25,71% dos servidores conhecem a estrutura administrativa do 2º CRBM. Outros 45,71% dizem conhecer a estrutura de maneira parcial e 28,57% desconhece totalmente a estrutura organizacional do comando regional.

Esta informação associada às respostas concernentes ao setor funcional (questão 2 – estrutura administrativa do 2ºCRBM), evidencia que 50% dos servidores que atuam no setor administrativo têm conhecimento da estrutura, em contrapartida, apenas 14,58% dos militares do serviço operacional alegaram conhecer a estrutura organizacional do 2º CRBM. Tal constatação se deve pelo fato do maior contato que os funcionários administrativos possam ter com as normas e regulamentos emitidos pelo Comando Geral.

No que se referem as questões 3 e 4, primeiro sobre os procedimentos necessários para os processos de compra de materiais ou contratação de serviços, realizados pela Seção de Finanças, 55,4% afirmaram que não tem conhecimento sobre os mesmos. Já relativo aos procedimentos relacionados à solicitação e pagamento de diárias, as respostas revelam que 24,4% dos militares conhecem esse processo, o mesmo percentual foi identificado para os que responderam “em parte”, enquanto 51,08% afirma desconhecerem tais procedimentos.

Através das questões 5 e 6, pode-se constatar o acesso aos relatórios financeiros atinentes ao setor de finanças, nas quais 41,18% raramente e 35,29% nunca receberam informações sobre os recursos financeiros disponíveis para sua unidade (questão 5), e 85,29% dos bombeiros, declararam raramente e nunca (somados) receberem informações sobre o andamento dos processos de compra de materiais, contratação de serviços ou solicitações de diárias.

Nota-se um consenso entre as respostas retratadas nas questões 7 e 9 ao avaliar os quão interessados se mostram os servidores em buscar às informações e ao acesso às mesmas na Seção de Finanças. Observou-se que 44,2% assumem falta de interesse na busca pelas informações (questão 9), bem como, 51,09% raramente buscam informações na seção além de 35,77% de respostas para “nunca”.

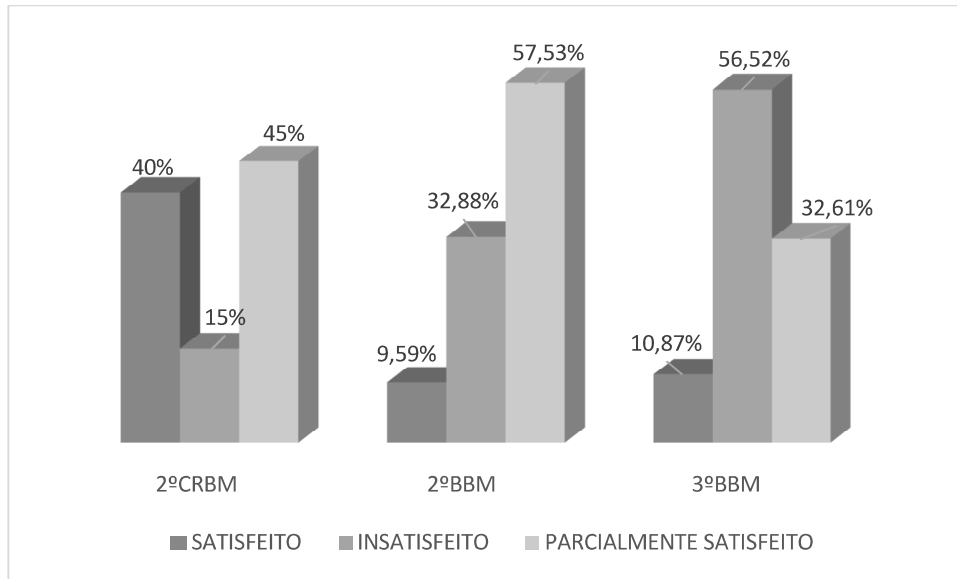
Uma revelação importante ressalta que os boletins informativos, sugeridos por 28,57% dos entrevistados como ferramenta de divulgação (questão 10), contém publicações que

poderiam sanar tais problemas. Como exemplo, o boletim interno nº 0061 de 04 de abril de 2016, que disponibiliza a Portaria nº 017/2016-GCG/QCG, a qual aborda o Regulamento de Organização dos Comandos Regionais de Bombeiro Militar – CRBM.

Os principais fatores citados como dificuldade para obtenção da informação foram, respectivamente, a não divulgação das mesmas, com 43,1% de respostas e as barreiras hierárquicas impostas pelo militarismo com 27,59%. Explica-se as dificuldades impostas pela hierarquia, em parte, pelo regulamento disciplinar das instituições militares os quais limitam as relações interpessoais no ambiente de trabalho, dificultando o processo de transmissão da informação.

Os servidores foram questionados qual seria a melhor ferramenta para o acesso a informações financeiras da unidade, dos quais 6,83% optaram pelo e-mail, 29,81% no sítio eletrônico da corporação, 28,57% nos boletins de comunicação interna – disponível em sítio eletrônico, 31,68% preferiram a formatura geral (reuniões com a tropa) como melhor ferramenta. Ainda, 3 respondentes sugeriram expor tais informações em quadros (murais) informativos pela unidade. Cabe ressaltar que, dentro das respostas escolhidas neste quesito, 68,32% são ferramentas utilizadas pela Tecnologia da Informação como auxiliares no processo de gestão da informação.

O questionário também tentou identificar a satisfação com a transparência na divulgação dos recursos financeiros e foi constatado que 14,81% dos entrevistados estão satisfeitos, 40% não e 45,19% se consideram parcialmente satisfeitos. O gráfico 01 apresenta os resultados por unidade militar a que pertence. Percebe-se uma maior satisfação com a transparência no 2º CRBM (40%), o que pode ser justificado pela facilidade de acesso e interação entre os servidores e setores desta unidade.

Gráfico 01: Satisfação com a transparência nas unidades militares.

Fonte: Elaboração própria, 2017.

Por fim, solicitou-se que os bombeiros militares propusessem medidas para melhorar o acesso aos relatórios da Seção de Finanças com os usuários internos (corporação). De uma maneira geral, 58,45% propuseram um maior nível de divulgação, ou seja, uma maior transparência das informações. Bem como, 12,68% mencionaram ser importante a participação do efetivo no planejamento das despesas, e, 7,75% almejam maiores esclarecimentos sobre as atividades empenhadas pelo setor de finanças.

A informação desempenha um fator essencial para a elaboração de estratégias organizacionais que permitam à instituição manter-se competitiva e atuante (TEIXEIRA FILHO, 2000). Para Cândido, Valentim e Contani (2005) o processo de tomada de decisões requer que a organização gere estrategicamente o fluxo informacional.

Dessa forma, o cenário identificado pela aplicação do questionário evidencia que os potenciais usuários das informações financeiras do 2º CRBM, os servidores públicos, desconhecem, desde as informações sobre as atividades realizadas pela Seção de Finanças, até os próprios relatórios financeiros emitidos pelo setor.

Apesar de não abarcar o escopo desta pesquisa, as respostas também identificaram que os servidores desconsideram os meios utilizados pela seção para tornar as informações públicas, isto, talvez, se relacione com o baixo interesse pelos relatórios. Esta ignorância inibe que os servidores atuem efetivamente como controladores e influenciadores da gestão do órgão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou identificar o perfil de acesso às informações financeiras pelos usuários internos (servidores públicos) do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar – 2º CRBM, diante do entendimento de que os relatórios emitidos pela Seção de Finanças possuem informações que possibilitariam aos militares servidores da unidade exercerem um controle e uma influência sobre as ações do gestor.

Com base na literatura e nas evidências empíricas aqui reunidas, nota-se um déficit no fluxo de informações financeiras aos usuários internos que engloba pouca compreensão sobre a estrutura organizacional, falta de conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo setor de finanças e uma deficiência no que tange às ferramentas disponíveis de promoção de transparência dos gastos públicos. Essa deficiência no acesso aos relatórios implica, conseqüentemente, em poucas ações de controle gerencial aplicadas pelos servidores.

A maturidade – experiência – dos servidores, no papel de usuários dos benefícios promovidos pelos recursos financeiros, não deve ser negligenciada. Trata-se de um verdadeiro suporte informacional para o gestor tomar decisões que proporcionem uma melhoria do gasto público. Portanto, a participação do efetivo no processo decisório da aplicação das verbas, é um aspecto vital que pode ser melhorado.

Constata-se uma incoerência relativa à insatisfação manifestada por 40% dos servidores, tangente à transparência, quando analisado o alto indicativo de falta de interesse dos mesmos na busca pelas informações. Assim, conclui-se que se tornaria inviável e dispendioso a criação de mais uma ferramenta de divulgação (transparência ativa), perante as seções de acesso a informações dos sites dos órgãos e entidades, e os portais de transparência já existentes.

A pesquisa propõe, entretanto, a criação de um ponto de contato entre o usuário da informação e o setor público. Através de um e-mail, especificamente, relacionado à promoção de transparência, o usuário poderá encaminhar pedidos de acesso às informações desejadas. Esta forma de acesso tende também a minimizar as barreiras hierárquicas no fluxo informacional ao evitar um contato pessoal entre requisitante e requisitado.

Esta pesquisa limitou-se ao estudo do acesso a informação financeira do 2º CRBM pelos usuários internos (bombeiros militares), não observando o enquadramento dos órgãos à Lei de Acesso à Informação - LAI. Sendo assim, sugere-se este como objetivo para outros estudos.

O aporte teórico permitiu um esclarecimento sobre a importância do servidor público como usuário interno das informações financeiras e agente do controle interno, contudo o

presente trabalho não se propôs a identificar a influência desses servidores nas ações gerenciais, sendo essa mais uma sugestão para trabalhos futuros.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, G. F.; LIMA, V. D. A Contribuição da Nova Contabilidade Pública sobre os Efeitos dos Ciclos Políticos no Brasil. **Revista Ambiente Contabil**; Natal. Jul/Dez 2013. pp. 173-189.
- ARRETCHE, M. Financiamento federal e gestão local de políticas sociais: o difícil equilíbrio entre regulação, responsabilidade e autonomia. **Ciência & saúde coletiva**, v. 8, no.2, p.331-345, 2003.
- ARTIGO 19. **Princípios para uma Legislação sobre Acesso à Informação**. São Paulo. 2012. Disponível em: <http://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2012/09/Panfleto-princ%C3%ADpiosFINAL-1.pdf>. Acesso em: 09 de janeiro de 2017.
- BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial**. [S.l.], 1997. p. 19-63.
- BASTOS, R. de S. G.; DA HORA, H. R. M.; SOUZA, F. R.; COSTA, H. G. **Qualidade da Vida no Trabalho: Uma Análise de Desempenho versus Importância e uma Empresa de Transporte e Processamento de Petróleo e Gás Natural**. In XVI SIMPEP. Bauru: UNESP. 2009.
- BRASIL, LEIS, DECRETOS. **Constituição da República Federativa do Brasil**. – 05 de Outubro de 1988. 6ª. Edição, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2001.
- _____. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- _____. Decreto-lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967.
- BENEDICTO, S. C. DE; RODRIGUES, Â. C.; ABBUD, E. L. Governança corporativa: uma análise da sua aplicabilidade no setor público. **Anais do XXVIII Encontro Nacional de Engenharia De Produção**, 2008.
- CÂNDIDO, C. A.; VALENTIM, M. L. P.; CONTANI, M. L. Gestão estratégica da informação: semiótica aplicada ao processo de tomada de decisão. **Data Grama Zero**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, jun. 2005.
- CALIXTO, G. E.; VELASQUEZ, M. D. P. Sistema de Controle Interno na Administração Pública Federal. **Revista Eletrônica de Contabilidade da UFSM**, n. Edição Especial, 2005.
- CAMPOS, R.; PAIVA, D.; GOMES, S. Gestão da informação pública: um estudo sobre o Portal Transparência Goiás. **Sociedade e Estado**, v. 28, n. 2, p. 393-417, 2013.
- CENEVIVA, R. AVALIAÇÃO E A CCOUNTABILITY NO S ETOR P ÚBLICO : um vínculo possível e desejável. **Revista Alcance**, v. 14, n. 1, p. 7-26, 2007.
- COCHRANE, T. M. C. **A importância do Controle Interno na Administração Pública brasileira e a contribuição da Contabilidade como principal instrumento de Controle na busca da eficiência da Gestão Pública**. O POVO. 2005.
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Acesso à informação pública: uma introdução à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Brasília, DF, [s.n.], 2011. Disponível em:

<<http://www.cgu.gov.br/acessoainformacao/materiais-interesse/cartilhaacessoainformacao.pdf>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2017.

COUTINHO, H. C. P.; ALVES, J. L. Lei de Acesso à Informação como ferramenta de controle social de ações governamentais. **Comunicação & Informação**, v. 18, n. 1, p. 124–139, 2015.

DA SILVA FERREIRA, R. A sociedade da informação no Brasil: um ensaio sobre os desafios dos Estados. **Ci. Inf**, Brasília, v. 32, n. 1, p. 36-41, 2003.

DAVIS, M. D.; BLASCHEK, J. R. DE S. Deficiências dos Sistemas de Controle Interno Governamentais Atuais em Função da Evolução da Economia. **II Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, p. 1081–1095, 2005.

FERREIRA, R. da S.. **Gerenciamento da informação no contexto empresarial: uma abordagem sob o prisma da ecologia da informação**. 2000. 75 f. Monografia (Curso de Biblioteconomia da UFPa) - UFBA, Belém, 2000.

FÊU, C. H. Controle interno na Administração Pública: um eficaz instrumento de accountability. **Jus Navigandi**, v. 8, 2003.

HOCH, P. A.; RIGUI, L. M.; DA SILVA, R. L. Desafios à concretização da transparência ativa na internet, à luz da lei de acesso à informação pública: análise dos portais dos Tribunais Regionais Federais. **Revista direitos emergentes na sociedade global**, v. 1, n. 2, p. 257-286, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. Disponível em www.ibgc.org.br Acesso em 11 de fevereiro de 2017.

JARDIM, J. M. **Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental**. Niterói: Ed. da UFF, 2000.

JARQUÍN, E. **Estado democrático y gobernabilidad en el siglo XXI**. 2000. Disponível em: <http://www.iigov.org/iigov/pnud/revista/prevista4.htm>. Acesso em: 04 de março de 2017.

LEDERMAN, D. ; LOAYZA, N. V. ; SOARES, R. R. Accountability and corruption : political institutions matter. **Economics & Politics**, v. 17, n. 1, 2005.

LOPES, C. A. Acesso à informação pública para a melhoria da qualidade dos gastos públicos—literatura, evidências empíricas eo caso brasileiro. **Caderno de Finanças Públicas, Brasília**, n. 8, p. 5–40, 2007.

MARTINS, P. L. Acesso à informação: um direito fundamental e instrumental. **Acervo**, v. 24, n. 1, p. 233-244, 2012.

MANZANO FILHO, G. **OEA defende o direito à informação**. 2012. Disponível em: http://www.mndh.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=113&Itemid=45. Acesso em: 24 de fevereiro de 2017.

- MEDEIROS, S. A.; MAGALHÃES, R.; PEREIRA, J. R. Lei de acesso à informação: em busca da transparência e do combate à corrupção. **Informação & informação**, v. 19, n. 1, p. 55-75, 2013.
- MEDAUER, O. **Direito Administrativo Moderno**. 8. ed. São Paulo: RT, 2004.
- MENDEL, T. **Liberdade de informação: um estudo de direito comparado**. 2.ed. Brasília: UNESCO, 2009.
- MIRAGEM, B. **A Nova Administração Pública e o Direito Administrativo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 308/309.
- MELLO, O. A. B. **Princípios Gerais de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- NÓBREGA, A. R. **O Princípio Constitucional da Eficiência**. 2011. Disponível em: http://www.mct.gov.br/legis/Consultoria_Juridica/artigos/principio_constitucional.htm. Acesso em 12 de janeiro de 2017.
- PINSONNEAULT, A.; KRAEMER, K. L. Survey research in management information systems: an assesment. **Journal of Management Information System**, 1993.
- PRZEWORSKI, A. **On the Design of the State: a Principal-Agent Perspective**. Paper apresentado no seminário: Reforma do Estado na América Latina e no Caribe, Brasília, Maio 16-17, 1996.
- SÁ, M. I. da F.; MALIN, A. M. B. **Lei de acesso à informação: um estudo comparativo com outros países**. 2013.
- SILVA, A. M. F.; PESTANA, I. da C.. Sociedade da informação. **As Crianças com deficiências e as Novas tecnologias**, 2007.
- SILVA, C. O. P. DA. A Reforma Administrativa e a Emenda nº 19/98: Uma Análise Panorâmica. **Revista Jurídica Virtual**, v. 1, n. 1, 1999.
- SILVA, J. A. da. **Os desafios da sociedade de informação**. 2001. Disponível em: <http://repositorio.ual.pt/handle/11144/2114>. Acesso em: 12 de janeiro de 2017.
- STIGLITZ, J. **Transparency in government, in the right to tell: the role of mass media in economic development**. Washington : World Bank, 2001.
- TARAPANOFF, K.; ARAÚJO JÚNIOR, R. H. de; CORMIER, P. M. J.. Sociedade da informação e inteligência em unidades de informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 3, p. 91-100, 2000.
- TEIXEIRA FILHO, Jayme. **Gerenciando conhecimento**. Rio de Janeiro: SENAC, 2000.
- THOMÉ, V. A.; TINOCO, J. E. P. A Existência do Controle Interno como Auxílio à Governança para Gerar Informações aos Stakeholders das Entidades Públicas: A Realidade em

20 Prefeituras do Estado do Paraná – Brasil. **Anais do 5º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**. 2005. Disponível em:
<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos52005/253.pdf>. Acesso em 10 de fevereiro de 2017.

TURLE, M.; HORDERN, V. Introduction to freedom of information act. **Computer Law & Security Report**, n.21, 2005.

VIVEIROS, A. **A vitória do parlamento** – PLC nº 135 – 1966. Câmara dos Deputados. Brasília, 1998.

VOES, S. B.; INÁCIO, V. F. **Configuração do Sistema de Controle Interno no Setor Público : Uma Análise do Modelo Adotado pelo Município de Londrina** , Estado do Paraná. v. 37, n. N° 30, 2016.

YOUNG, Peter R. Changing information access economics: new roles for libraries and librarians. **Information Technology and Libraries**, p. 103- 114, Jun. 1994.

ANEXO A – QUESTIONÁRIO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS -CCSA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE DE CUSTOS PARA TOMADA DE
DECISÃO**

Prezado Bombeiro Militar, me chamo Derik Harisson Leite da Silva, sou aluno da Especialização em Contabilidade de Custos para Tomada de Decisão do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba. Este questionário é referente a um estudo intitulado: **O ACESSO A INFORMAÇÃO COMO FERRAMENTA DE CONTROLE DAS PRÁTICAS GERENCIAIS: Um estudo no 2º Comando Regional de Bombeiro Militar.**

O objetivo é identificar o nível de acesso às informações financeiras pelos usuários internos (servidores públicos) do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar – 2º CRBM.

A sua participação na pesquisa é de caráter voluntário e consistirá no preenchimento do questionário. Os dados serão analisados por meio de técnicas estatísticas e **em nenhum momento você será identificado.** Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem nenhum prejuízo ou coação.

É importante destacar que a sua participação é de grande valia, dada a possibilidade de, através desta pesquisa, a universidade poder contribuir para melhorar a gestão dos recursos públicos. Para maiores esclarecimentos, segue contato do pesquisador: Derik Harisson – (83) 99802-3863; e-mail: derikharisson@hotmail.com.

QUESTIONÁRIO A SER APLICADO COM OS BOMBEIROS MILITARES

PARTE I – PERFIL DOS PESQUISADOS

1 – Sexo:

feminino masculino

2 – Idade:

de 18 a 25 anos de 26 a 35 anos de 36 a 45 anos
 de 46 a 55 anos acima de 55 anos

3 – Formação acadêmica:

até o nível básico (até a 4ª série) até nível o fundamental (1º grau)
 até o nível médio (2º grau) graduação pós-graduação

4 – Posto/Graduação:

Coronel Tenente Coronel Major Capitão Tenente
 Aspirante Subtenente Sargento Cabo Soldado

5 – Tempo de serviço:

até 6 anos
 de 6 a 12 anos
 de 12 a 18 anos
 de 18 a 24 anos
 mais de 24 anos

6 – Unidade de lotação:

2ºCRBM 2ºBBM 3ºBBM

7 – Setor funcional:

administrativo
 operacional

PARTE II – FLUXO DA INFORMAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO**1 – Você conhece a estrutura administrativa do 2ºCRBM?**

sim não em parte

2 – Você saberia localizar a Seção de Finanças na estrutura administrativa do 2ºCRBM?

sim não

3 – Você conhece os procedimentos necessários para os processos de compra de materiais ou contratação de serviços nesta unidade?

sim não em parte

4 - Você conhece os procedimentos necessários para a solicitação e o pagamento de diárias nesta unidade?

sim não em parte

5 – Com que frequência você recebe informações sobre os recursos financeiros disponíveis para sua unidade?

muito frequentemente frequentemente
 regularmente raramente nunca

6 - Com que frequência você recebe informações sobre o andamento dos processos de compra de materiais, contratação de serviços ou solicitações de diárias?

muito frequentemente frequentemente
 regularmente raramente nunca

7 - Com que frequência você busca informações na Seção de Finanças?

muito frequentemente frequentemente
 regularmente raramente nunca

8 - Há dificuldade para obter as informações na Seção de Finanças?

sim não

8.1 No caso de resposta “sim”, qual(is) a(s) principal(is) dificuldade(s) para obter as informações?

barreiras hierárquicas não divulgação falta de interesse na busca
 não localização da informação outra(s). Qual(is)?

9 – Você tem acesso à prestação de contas elaborada pela Seção de Finanças?

sim não

9.1 No caso de resposta “não”, qual(is) o(s) principal(is) motivos?

barreiras hierárquicas não divulgação falta de interesse na busca
 não localização da informação outra(s). Qual(is)?

10 – Na sua opinião, qual a melhor ferramenta para o acesso a informações financeiras da unidade?

e-mail site da corporação boletins formatura geral
 outra(s) Qual(is)?

11 – Você está satisfeito com a transparência na divulgação dos recursos financeiros da unidade?

sim não em parte

Comentar sua resposta:

12 – Em sua opinião, que medidas poderiam ser tomadas para melhorar a comunicação do Setor de Finanças com a corporação?

OBRIGADO PELA SUA PARTICIPAÇÃO.